

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 05/2022

Processo Administrativo nº 8.864/2022

Objeto: **Desenvolvimento de atividades artístico-culturais no contraturno escolar para alunos da EMEB “Ubirajara Ramos” e ações de integração sociocultural da comunidade escolar do bairro Ypê Amarelo.**

2. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: **ICA – INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**

CNPJ nº 02.030.097/0001-00

Endereço: **AVENIDA BRASÍLIA, 350 – LOTEAMENTO NOVA MOGI, MOGI MIRIM/SP**

Telefone: **(19) 3862 3794**

E-mail: **projetoica@projetoica.org.br**

Site: **www.projetoica.org.br**

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

3.1. DO CUMPRIMENTO DO EDITAL

3.1.1. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

A) Apresentação da OSC – Breve histórico

Apresentou detalhadamente todo o histórico da entidade culminando na Missão, Visão, Valores Institucionais e Propósito Orientador.

B) Público-alvo

O item 2.2. do plano de trabalho apresenta o público-alvo como “200 crianças da **educação infantil...**”. Neste item cabe correção, pois o edital, pelo Termo de Referência, deixa claro que o público-alvo são “**200 crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais...**” e acrescentar: “**Professores da rede municipal de ensino de Mogi Guaçu**”.

C) Meta anual de atendimento

No item 4 do plano de trabalho, acrescentar, conforme Termo de Referência, **PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

D) Metodologia

A entidade descreveu a metodologia do projeto apresentada minuciosamente dentro dos quatro eixos de atuação principal:

- *Eixo 1: Oficinas de circo social no contraturno*
- *Eixo 2: Eventos culturais abertos à comunidade*
- *Eixo 3: Formação comunitária*
- *Eixo 4: Formação de multiplicadores*

Deixando clara a operacionalização do projeto, trazendo os prazos para a execução das ações e para cumprimento das ações.

E) Configuração/Formatação do documento

O documento veio redigido de forma clara, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, conforme consta do item 7.4.4.

F) Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS:			
EXECUÇÃO DIRETA		PREVISTO NO EDITAL	APRESENTADO PELA OSC
Área	Carga Horária	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Coordenador de projeto	22 h/semanais	01	01
Orientador pedagógico	44 h/semanais/cada	01	01
Orientador cultural	44 h/semanais/cada	01	01
Oficineiro circense	44 h /semanais/cada	01	01
Auxiliar de oficinas	44 h/semanais /cada	01	01
EXECUÇÃO INDIRETA			
Área	Carga Horária	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	40 h/semanais	01	01
Analista Administrativo	40 h/semanais	01	01
Analista Administrativo-financeiro	40 h/semanais	01	01
Educadores sociais circenses	60 h/anuais cada	02	01

Na descrição das funções dos Recursos Humanos, não descreveu a função do Educador social circense. Acrescentar no item 9.4. do plano de trabalho.

G) Formas de acesso no serviço

A entidade não descreveu como se dará o acesso ao serviço, item 8.2., inserir conforme consta no Termo de Referência.

3.1.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

Apresentado a contento, sendo complementado o conteúdo apresentado no Edital de Chamamento Público. Cabe, posteriormente, à Comissão de Monitoramento e Avaliação solicitar em seus relatórios quadrimestrais atualização acerca do objeto, visto que a implementação do projeto incidirá na coleta de novos dados para a OSC.

3.1.2.1. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Contemplou o Termo de Referência e o Plano de Trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.2. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

Contemplou o Termo de Referência e o Plano de Trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.3. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Contemplou o Termo de Referência e o Plano de Trabalho em conformidade ao Edital de Chamamento Público.

3.1.2.4. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

APRESENTADO PELA OSC:

DESPESA	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	VALOR TOTAL
Recursos humanos	R\$ 426.789,30			R\$ 426.789,30
Serviços de Terceiros	R\$ 21.620,00			R\$ 21.620,00
Material de consumo	R\$ 59.705,00			R\$ 59.705,00
Alimentação	R\$ 21.812,70			R\$ 21.812,70
Combustível	R\$ 22.809,60			R\$ 22.809,60

Imobilizado	R\$ 8.580,08			R\$ 8.580,08
Despesas gerais	R\$ 53.168,00			R\$ 53.168,00
Despesas com divulgação	R\$ 11,058,00			R\$ 11,058,00
VALOR TOTAL	R\$ 625.542,68			R\$ 625.542,68

- Como a OSC não irá utilizar recursos estaduais ou federais para a execução do objeto, solicitamos que exclua as colunas que seriam designadas para a apresentação desses valores.
- Conforme item 9.6. do Edital de Chamamento Público: “**d) é vedada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pois o recurso é destinado a custeio da execução da proposta**”, deste modo, não se deve prever despesa com IMOBILIZADO, caso seja um item imprescindível para a execução do objeto, sugerimos que seja feita sua locação, logo ao invés de IMOBILIZADO, apresentar despesa de LOCAÇÕES DIVERSAS.
- O item Despesas gerais deve ser descrito como OUTRAS DESPESAS.
- O item Alimentação deve ser descrito como GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
- O item Despesas com divulgação, deve-se deixar claro se é um serviço de terceiros ou material de consumo, se a contratação do serviço é por empresa que fará a divulgação e emitirá nota de serviços, é Serviços de Terceiros; se a divulgação ocorrerá através da compra de materiais, sendo produzido pela própria entidade, é Material de consumo.

3.1.2.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Como a OSC não utilizará recursos estaduais ou federais para a execução do objeto, deve excluir as planilhas 11.2. e 11.3.

3.1.2.5. VALOR DE REFERÊNCIA

Descrição	Valor conforme Edital	Valor apresentado pela OSC
12 meses	R\$ 638.308,71	R\$ 625.542,68
Total (12 meses)	R\$ 638.308,71	R\$ 625.542,68

O valor da proposta não ultrapassou o valor máximo de recursos disponibilizados para a execução do projeto, apresentando proposta com 2% abaixo do valor de referência.

4. PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Nota Atribuída
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de atendimento (50 pontos) • Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>	50	50
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de adequação (25) • Grau satisfatório de adequação (15) • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) 	25	25
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno da descrição (25) • Grau satisfatório da descrição (15) • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) 	25	15
Total de Pontos - Técnica		100	90

5. PARECER

Quanto ao julgamento da proposta, a base fundamenta-se no Artigo 27 da Lei n.º 13.019/2014, o qual diz: “O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento”.

O plano de trabalho é instrumento essencial a um efetivo controle de resultados antes da celebração da parceria, durante sua execução e momento posterior a sua realização. Considerando que se trata de Termo de Fomento, a proposta a qual rege o Edital de Chamamento Público n.º 05/2022 versa-se de um projeto oriundo da Organização da Sociedade Civil para parceria com a Administração Pública, logo, por ser um projeto inovador, o mesmo deve ser monitorado para que se obtenha dados concretos da validade dos objetivos e sustentabilidade do projeto para a comunidade escolar da EMEB Professor Ubirajara Ramos.

A OSC apresentou plano bem consistente e claro quanto às ações a serem executadas, as metas a serem atingidas, quais serão os indicadores e parâmetros para aferir o cumprimento das metas e prazos.

Deste modo, para que a proposta atenda plenamente o Edital de Chamamento Público, há ajustes importantes a serem feitos, os quais foram apontados neste relatório que é parte indissociável da ata de Seleção.

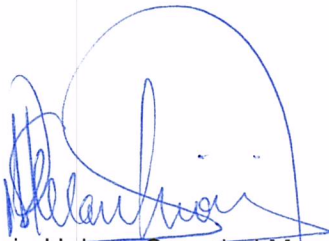
A Organização da Sociedade Civil tem 5 (cinco) dias, a partir da publicação do Resultado Preliminar, para apresentação das adequações, conforme consta neste relatório.

6. MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022.

Patrícia Helena Scarabel Marchiori – Presidente
Vanderléia Maria Torres Ferraz - Substituto
Jossiana Vallim de Campos Biazotto
Claucy Aparecida Franco Eloi
Ana Paula Américo da Silva
Ana Cristina Melo
Fernanda Maria Adão Gomes

Mogi Guaçu, 13 de setembro de 2022.



Patrícia Helena Scarabel Marchiori
Presidente



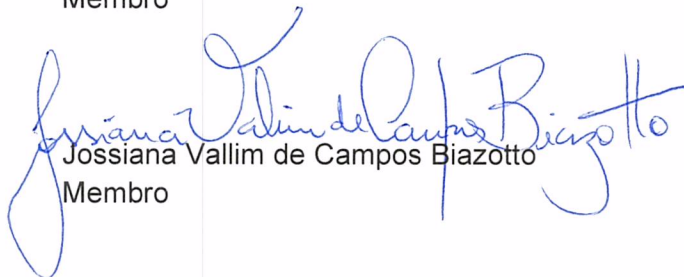
Claucy Aparecida Franco Eloi
Membro




Ana Cristina Melo
Membro



Vanderléia Maria Torres Ferraz
Membro



Jossiana Vallim de Campos Biazotto
Membro



Ana Paula Américo da Silva
Membro